

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 61.584.140/0001-49
NIRE 31.300.117.952 | Código CVM n.º 00139-0

FATO RELEVANTE

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.117.952, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.584.140/0001-49 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e a Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“ICVM 361/02”), e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 28 de agosto de 2020, 16 de setembro de 2020, 15 de outubro de 2020, 13 de novembro de 2020, 27 de novembro de 2020 e 3 de dezembro de 2020 e ao Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 20 de outubro de 2020, relacionados à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“Oferta”) a ser lançada pela Energisa S.A., comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em assembleia especial de acionistas titulares de ações em circulação no mercado realizada nesta data (“Assembleia Especial”), os acionistas presentes deliberaram aprovar a realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da Oferta, nos termos do art. 4º-A da Lei das S.A. e do art. 24 da ICVM 361/02, bem como a nomeação da Técnica Assessoria de Mercado de Capitais e Empresarial Ltda. (“Técnica”) como instituição avaliadora para elaboração do respectivo laudo de avaliação.

A Companhia esclarece que a Técnica foi indicada pelos acionistas Ana Giseli Pereira Pena Santos, Elie Lebbos, Luciana Moura Lebbos, CTM Estratégia Fundo de Investimento em Ações, CTM Hedge Fundo de Investimento Multimercado – Longo Prazo, YF Fundo de Investimento em Ações, Cosmos Capital Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Itaim Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimentos no Exterior, MCG Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e José Alberto Artigas Giorgi, por meio de seu representante, momentos antes da Assembleia Especial, para ser votada como instituição avaliadora e foi a escolhida pela totalidade dos acionistas presentes.

Ressalta-se que, em conformidade com a regulamentação aplicável, a efetiva contratação da Técnica como instituição avaliadora está condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos pela ICVM 361/02. A esse respeito, os acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Especial consignaram que a Técnica atende a tais requisitos.

Por fim, nota-se que os acionistas presentes à Assembleia Especial fixaram o prazo de até 18 de janeiro de 2021 para a apresentação, pela Técnica à Companhia, do novo laudo de avaliação.

A Companhia reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Cataguases, 18 de dezembro de 2020.

Maurício Perez Botelho

Diretor de Relações com Investidores